



CÂMARA ~~EXECUTIVA~~ MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 581/75

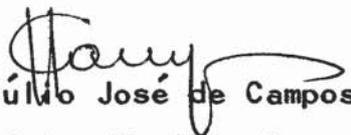
Declara de utilidade pública a
"ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL dos conduto-
res de Veículos de Tração Animal de-
Várzea Grande" e dá outras providên-
cias.

O Presidente da câmara Municipal faz saber que o
Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade públi-
ca a "Associação Profissional dos Condutores de Veículos de /
Tração Animal de Várzea Grande", com sede nesta Cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data-
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 26/05/75.


Engº Júlio José de Campos
Prefeito Municipal